



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

**DECRETO Nº 1798, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e vaga cargo da servidora Sirlei Pretel Maione Longuini do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.**

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 006/23019.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedida a partir de 01 de maio de 2019, com determinações imposta pela Lei Municipal nº 887 de 24 de outubro de 2001, redação da EC.41, de 2003, **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SIRLEI PRETEL MAIONE LONGUINI**, Portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 12.708.640-7-SSP-SP, e do CPF nº. 073.240.868-70, funcionária do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Escrivário I.

**ARTIGO 2º** - Decretar, a partir de 01 de maio de 2019, vago o cargo Público Efetivo de Escrivário I, Referência 10, anteriormente ocupado pela servidora Sirlei Pretel Maione Longuini, aposentada em 01 de maio de 2019.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 07 de maio de 2019.

**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

**JESUS APARECIDO VALENZUELA**  
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-